



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



## DECLARAÇÃO

Declaro, na condição de ordenador de despesa, com vistas a atender ao dispositivo inserto no artigo 16, II, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, que o Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora, que tem por escopo extinguir cargos e criar vagas que especifica, alterar nomenclatura de cargo, bem como dispositivos da Lei n.º 2.281, de 24 de março de 2005, que “dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências”, e da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Unaí (MG), estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do Parecer n.º 1/2019, da lavra do Consultor de Orçamento desta Casa Sr. Eduardo Henrique Borges, que estudou o impacto orçamentário-financeiro do aludido projeto.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Câmara Municipal de Unaí (MG), 13 de fevereiro de 2019.

  
**VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES**  
**Presidente**